

ATA Nº 728/2023

Iniciada a SESSÃO ORDINÁRIA de 20 de dezembro de dois mil e vinte e três, o Presidente abriu a referida sessão: Sessão ordinária do dia 21 do 12 de 2023, sessão ordinária, sessão ordinária do dia 21 do 12 de 2023. Senhores vereadores e vereadoras, com a proteção de Deus e nos termos previstos no regimento interno desta casa, eu declaro aberta e instalada a presente sessão ordinária. Quero cumprimentar aqui os colegas vereadores, cumprimentar aqui as pessoas que nos acompanham aqui na casa hoje, também saudar as pessoas que nos acompanham através das redes sociais e da rádio. Está em discussão a ata número 727 de 2023, da sessão ordinária realizada no dia 11 de dezembro de 2023. Não havendo manifestações, coloquem votação. Quem estiver de acordo, permaneça como está. Quem for contrário, que se manifeste. Aprovado por unanimidade. Informativos da Câmara Municipal de Vereadores. Solicito ao secretário que faça a leitura dos informativos. Boa noite a todos. Hoje, a última sessão ordinária do ano legislativo. Temos várias matérias para apreciar, votar, e outros assuntos referentes à sessão. Nós recebemos sete projetos de lei, todos de iniciativa do Poder Executivo Municipal, solicitando à mesa diretora para apreciação da matéria, por se tratar de urgência, até para alcançar os objetivos em tempo hábil, no final do mandato legislativo. Portanto, a gente colocou todos os projetos, Mesmo recebendo ontem, como foi combinado com o Executivo, a gente colocou em pauta e deu tempo para ser apreciado e votado hoje à noite. Primeiro projeto é o 58, que autoriza o Poder Executivo Municipal a ceder o uso de eletrocardiografo à Fundação Hospitalar de Ibiacá, da Outras Providências. O relator desse projeto é o vereador Altemir Domingos Suzin. O projeto 59 autoriza o Poder Executivo a conceder o incentivo financeiro destinado à empresa Jaime Sostizzo e Renan Cecchin Limitada e da outras Providências. O relator desse projeto é o vereador Belchior Teston. O projeto 60, que autoriza o Poder Executivo a celebrar termo de fomento com o Corpo de bombeiros voluntários de Tapejara e da Outras Providências. A relatoria desse projeto é da vereadora Diana Germiniani. O projeto 61, que autoriza o Poder Executivo a conceder auxílio financeiro destinado à empresa Orli da Silva Marques e da Outras Providências, relatora a vereadora Edmar Corso. O projeto 62, este autoriza o Poder Executivo a realizar contratação temporária de servidores em caráter emergencial e excepcional e da outras providências. Então a relatoria desse projeto coube a vereador Silmara do meu lado. Projeto 53, que fica o poder executivo municipal autorizado a conceder auxílio financeiro e afirmar o termo de fomento com a associação de pais e amigos dos excepcionais de Tapejara, das outras providências. Vereador Valdecir Schenatto está incumbido de relatar o projeto. Por último, o 64, dispõe sobre a execução de melhorias para a posterior cobrança de contribuição de melhorias na execução de obras públicas, que enumera e dá -os providência. Relator, o vereador Vilmar Inácio Pelin. Aí temos mais dois pedidos de

informação, o número 5 da Autoria das Bancadas do PDT e PT, da mesma forma, pedido de formação número 6 das bancadas do PDT e PT. Então nós teremos na presente sessão, a apreciação das matérias acima, sobreditas, teremos ainda a eleição da mesa diretora e da Comissão Única de Pareceres. Portanto, além da sessão normal, a ação originária trata -se também de uma ação eletiva para o exercício de 2024, na qual vai ser eleito Presidente, Vice -Presidente e Secretário da Mesa Diretora. Temos aqui também um manifesto pelo trabalho da EMATER, RRS, ASCAR, que vou fazer leitura, fora das entidades da IMATER. Após dez anos de criação da Lei 14.245, de 29 de maio de 2013, que institui a política estadual de assistência técnica e extensão rural e social, o PATERS, é o Programa Estadual de Assistência Técnica e Extensão Rural e Social do Rio Grande do Sul, o qual em seu artigo décimo, ele determina que o Estado manterá serviço permanente e continuado de assistência técnica e extensão rural e social por meio da EMATER -ASCAR. A situação enfrentada pela entidade é bastante grave. Esse serviço de fundamental importância para a sociedade gaúcha, especialmente para das famílias rurais se vê ameaçado por uma série de fatores, como a perda de 870 funcionários desde 2014, o que compromete sobremaneira a capacidade de atendimento às famílias assistidas e não reposição da frota de veículos devido ao orçamento insuficiente. A precarização do plano de carreira do quadro, que faz com que a entidade perca cada vez mais profissionais qualificados, além das perdas salariais que somam, já somam 18,02 % desde 2018, e a sobrecarga de trabalho que vem gerando adoecimento dos seus trabalhadores e trabalhadoras. Todas essas informações apresentadas fazem com que essa instituição que sempre esteve presente nos mais longínquos rincões do Estado e ao lado dos agricultores familiares e demais públicos, especiais e vulnerabilidades, inclusive em situações como a das enchentes ocorridas nos últimos meses no Estado, perca o seu potencial de atuação de um órgão importante, de maior capitalidade e que está a serviço do poder público para executar suas políticas e da sociedade. Diante do exposto, o Fórum das Entidades Representativas de Trabalhadores e Trabalhadoras da IMATER -ASCAR, vem solicitar o apoio dessas lideranças e suas entidades para que o governo do Estado possa se sensibilizar e melhorar a previsão orçamentária da entidade, para que se possa oferecer o melhor serviço à sociedade gaúcha. Então, o Fórum das Entidades Representativas é o RES, Associação de Extensionistas Sociais Rurais, Associação Gaúcha de Classificadores, a SAE, Associação de Servidores da ASCAR -IMATER, As APAS, Associações de Aposentados da SCAR, SEMAP, Sindicatos dos Empregados em Empresas de Assessoramento, Perícias de Informações e Pesquisas e de Fundações Estaduais do Rio Grande do Sul, a SENGEC, Sindicatos de Engenheiros do Rio Grande do Sul, a SINTAGERS, Sindicatos Técnicos Agrícolas do Rio Grande do Sul e a SINVETRAS, Sindicatos dos Veterinários do Rio Grande do Sul. Então, é o Manifesto do Trabalho na EMATER que está aqui representado pela funcionária Rosa, que trabalha na EMATER. No momento, Sr. Presidente, eu passo a palavra para a sequência das conduções dos trabalhos. Obrigado, secretário. Grande expediente. Solicito que a secretária vereadora Silmara tome as inscrições para a ordem. Sr. Presidente, colegas, colaboradores da casa, os

visitantes hoje nesta casa, a vocês que nos acompanham em suas casas, boa noite. Grande expediente, vereadora Diana, vereadora Edmar, vereadora Silmara, sim, assuntos diversos. Vereador Valdecir, não, vereador Vilmar, sim, diversos, vereador Alcir, sim, diversos, Vereador Altemir? Não. Vereador Belchior? Não. Três inscrições, Sra. Presidente. Obrigado, secretária. Passo a palavra para a Vereadora Silmara. Bem, eu tenho dois assuntos hoje breves a tratar. O primeiro, então, é um comunicado. A administração municipal comunica então que amanhã, quinta -feira, dia 21 do 12, haverá então a desintetização em nossa cidade. Boeiros e redes de esgoto serão desintetizadas amanhã. E recomenda -se então que dentro das residências sejam mantidos fechados então os ralos, portas, locais por onde possam esses animaizinhos adentrar. A empresa contratada vai disponibilizar quatro técnicos para executar esse serviço. São 482 boeiros que vão receber, então, esse tratamento. Entre toda a cidade, aqui o centro e os bairros. Além da desintetização, também será feita a desratização. Importante, então, se alentar novamente, que vocês fechem os boeiros, façam ali um tapume, alguma coisa embaixo das portas, janelas, para que esses bichinhos, esses insetos não entrem dentro das casas. E o meu segundo assunto também, brevemente aqui quero falar, hoje é a nossa última sessão do ano, onde eu encerro também os meus trabalhos como vereadora nesta casa Legislativa. Faço, primeiramente, um breve agradecimento a Deus por ter me proporcionado esta experiência, aos meus queridos e amados eleitores, à administração, ao colega Vilmar Mânica, onde fui ocupante de sua cadeira por este período, aos assistentes desta casa, aos colegas aqui presentes, por tudo que a gente fez junto, trabalhos, o convívio, os aprendizados. Peço desculpas por qualquer falha ou eventual situação que possa ter desagradado alguém, dentro ou fora desta Casa Legislativa. No que precisarem da Silmara, vereadora ou não, estarei aí à disposição de todos. Mais uma vez, muito obrigada e, desde já, deixo o meu feliz e abençoado Natal e Ano Novo a todos. Muito obrigada. Obrigado, vereadora Silmara. Com a palavra, o vereador Chiquinho. Obrigado, presidente. Boa noite, colegas, funcionários da Câmara, público que hoje nos assiste aqui e, principalmente, a você que nos assiste lá de suas casas. O meu comentário hoje é para, novamente, eu me defender de algumas palavras que disseram que eu teria falado aqui na sessão da Câmara e eu não falei. Então, eu li a ata das sessões anteriores, ouvi os áudios e vou relatar para vocês aqui o que eu teria falado, que eu falei aliás. Quem tem a sessão da Câmara em casa pode falar. Falando do vereador Bosa, lá de Lagoa Vermelha, eu falei isso. Abre aspas, que o vereador estaria falando. Faça um convite aos colegas que deem uma olhadinha na programação, ou melhor dizendo, nos empenhos da programação natalina, que eu, prefeito, achei bem valorizada. Vou colocar dessa forma. Se os professores fossem valorizados tanto quanto o evento natalino, será aqui no vosso município, tenho certeza, que teríamos uma educação de primeiro mundo. Quanto arrogância, né? Eu falava. Bem típico daquele povo ali, da maioria daquele povo lá, infelizmente. De quem eu estava falando? Como? De quem eu estava falando? Daquele povo lá. Pois bem, só para lembrar, vereador Alves, o que você falou que eu teria falado? Só para lembrar aqui, está aqui escrito quanta arrogância,

bem tipo daquele povo ali, da maioria daquele povo que estava lá, eu não falei isso, eu não falei que o povo que estava lá, porque o povo que estava lá eram professores, então dá a entender que o vereador Chiquinho estava chamando aqueles professores de arrogante, desconstruída talvez a minha imagem. Talvez tu não tenha entendido, mas duas palavras que você colocou aqui distorceu e deu margem para uma interpretação errada. Jamais eu ia chamar um professor de arrogante. E também, continuando, ainda aí agora, a vereadora Diana falou, provavelmente falou para mim e para o Belchior, porque a gente se manifestou defendendo o município de Ibiacá. Eu critiquei esse vereador em defesa do município de Ibiacá. Eu nem sei de que partido era esse vereador. Só que eu defendi o município de Ibiacá. Inclusive a nossa casa aqui, que aprovou por unanimidade. E a vereadora teria dito, agora ficar usando um ego inflado para menos prezar até mesmo como diminuir o outro, está mais do que na hora de ser distinto dessa casa. Eu não uso meu ego inflado. Eu me manifesto dessa forma aqui na Câmara de Vereadores, me manifesto sim no meu trabalho, me manifesto assim quando eu tô na rua conversando com qualquer um. E respeito a opinião, a posição de qualquer um. Penso de maneira diferente. Todos sabem que eu tenho o meu viés de direita, acredito nas ideias da direita. Sou contra as ideias da esquerda? Sim, sou contra. Mas não sou contra aquele que opta por pensar com as ideias da esquerda. Assim como eu tenho o meu direito de ser da direita, eu defendo que qualquer um opte por ser da esquerda. Então, eu jamais estaria usando meu ego inflado, ou seguindo, ainda, a vereadora falou, não estamos aqui para dizer qual administração foi melhor ou é melhor. Na verdade, isso foram palavras do próprio presidente, que nós respeitamos, a ideia dele é achar que a administração anterior foi a melhor. melhor, assim como o vereador Belchior muito bem rabateu, e eu assino embaixo das tuas palavras, que ele não admitia que a melhor administração fosse aquela por tais e tais argumentos, como o sumiço de câmeras lá das escolas, também como aquele grande prejuízo que teve ali no nosso hospital. E seguindo ainda, eu acho que é uma falta de ética, uma falta de educação e respeito com quem está aqui, com quem está em casa ouvindo com a população que escuta. Ora, aqui a vereadora falava que nós temos que ouvir as demandas da população para discutir os projetos aqui dentro e dialogar. Justamente, É o que nós estamos fazendo, dialogando, mas parece que quando a gente recebe críticas, ou o próprio executivo recebe críticas, parece que são críticas de amor, críticas construtivas. Quando alguém pensa de modo diferente e coloca uma crítica, é a turma do ódio, porque não devem criticar os outros. É apenas uma crítica. Então era só isso para me defender dessas coisas que foram ditas, que às vezes aqui até falaram que a gente não devia falar essas coisas. Não, é aqui que a gente tem que falar. Se tem coisas erradas na administração atual, a gente tem que falar. Se teve coisas erradas na administração passada e a gente sabe, como eu falei da administração do hospital, que o hospital vai ter um prejuízo de um milhão de reais. Se não é função do vereador denunciar isso, então o que eu faço com o meu salário? Um milhão de reais? E se o vereador fala que ele está criticando, destilando ódio? Não, não estou destilando ódio. Só estou dizendo que nós não podemos mais deixar o que aconteceu de novo,

o que aconteceu. Simplesmente isso. Era isso, então, presidente. Muito obrigado. Obrigado, vereador Chiquinho. Com a palavra, o vereador Alcir. Senhor presidente, colegas vereadores, nossos assistentes, pessoal que nos acompanha aqui nesta casa hoje e que nos acompanha através da rádio e do Facebook, o meu boa noite. Eu acho que, na última sessão do ano, a gente tem uns agradecimentos a fazer também. Então eu queria colocar umas coisas a agradecer, principalmente aos deputados que me ajudaram nesse ano. Então, a gente sempre trabalhou para o município e esse ano, para mim, como vereador, foi um ano especial. Agradecer ao Bom Gás, que a gente já vinha conversando nos outros anos e nesse ano ele conseguiu ceder um caminhão, caçamba, aqui para o nosso município, um pedido que eu tinha já há dois, três anos que eu vinha pleiteando isso e esse ano ele conseguiu colocar o caminhão aqui no nosso município, onde ele já está trabalhando, aí a população está vendo aí para ajudar a nossa população. Também ao deputado Marcão, onde numa reunião, uma viagem para Brasília, onde a gente fez um pedido para ele, e ele estando aqui no sábado da Romaria, ele disse que ele ia conseguir e ia dar esses R \$ 250 mil, a gente perguntou R \$ 250 mil aqui para o nosso município. Então, numa conversa com o prefeito, ainda nesse mesmo tempo, numa conversa com a Maria do Rosário, ela também disse que esse projeto era bom e ela ia botar R \$ 100 mil nesse projeto que nós tínhamos. Então, como era um projeto que ia envolver também a cooperativa, não deu certo. Quando não deu certo esse projeto, a gente, numa reunião com o prefeito e vice-prefeito, a gente disse que ia manter o dinheiro no livre do município para comprar um rebritador. Se eles aceitavam fazer isso. Então, nessa conversa que eu tive com o prefeito, o prefeito me disse, não, vamos comprar esse rebritador. Então, esse rebritador parece que já está comprado, vai ser instalado agora nesses dias. Então, esses R \$ 350 mil está na conta da prefeitura. Então, o prefeito já deve ter gastado nesse rebritador que vai ajudar aqui o município. Então, esse trabalho que a gente vem fazendo Então, é para também levar alguma coisa para o município. Então, o nosso senador, Paim, também, ele colocou nesse ano, outros anos, ele já tinha colocado no município, onde foi devolvido até a verba, não foi construído. Então, a pedido da gente ali, ele colocou 270 mil em pavimentação, onde vai ser aqui no Parque do Romero, onde, quando vão abrir as ruas, a fermentação e a energia elétrica vai ser com esses 270 mil que já estão empenhados aí para fazer esse trabalho aqui no município. Então esses deputados que colocaram esses recursos aqui no município, a gente fica agradecido a eles e ao trabalho que o meu partido também vem fazendo, me ajudando, me dando força para quando precisa fazer isso. Então, eu queria falar um pouco também da região aqui, onde eu estava em casa na terça de noite, onde o Gilmar me ligou que ele ia estar no hospital de Tapejara. Na quarta-feira de manhã, onde eu tive a oportunidade de acompanhar o Gilmar e o Claudião, onde eles são assessores de deputados, no Hospital de Tapejara, onde a Maria do Rosário colocou um milhão de reais. Então, para a nossa região, eu acho que é um dinheiro. Onde a gente esteve lá, onde o Rogério, presidente do hospital, explicava para nós os projetos dele. Pois agradecer ao Rogério também, ele veio, ele apresentou projetos futuros, pediu pra gente apoiar isso também. Então como a

gente faz parte dessa região, foi um agradecer a Maria do Rosário pra ter colocado um milhão de reais no Hospital de Tapejara, que é onde vai erguer o hospital e vai ajudar. Uma das maiores emendas que já aconteceu dentro do hospital. O nosso muito obrigado a Maria do Rosário por esse milhão de reais que colocou no Hospital de Tapejara. Eu acho que quando a gente está agradecendo, e outra notícia boa que a gente teve no domingo, onde o Elton me ligou, assessor do Marcão, para a gente acompanhar na segunda de tarde que ele ia estar em Sananduva, onde o hospital de Sananduva também foi contemplado. Então, eles tinham um projeto lá no Ministério, que era para fazer a UTI em Sananduva. A UTI já está quase pronta. Então, o nosso deputado Marcão, também ele tinha um recurso disponível para saúde no final do ano, e ele colocou ali um milhão e oitocentos mil para terminar e botar em prática o funcionamento da UTI. Então, também, o nosso presidente do hospital, o Testa, lá de Sananduva, ele pediu, como ele tem outros projetos encaminhados também, ajuda de nós, onde estavam os 15 vereadores aqui da região, prefeito, dizendo que a gente deu apoio para eles e vai dar. Em reuniões que foi falado isso. Era muito importante o TI aqui em Sananduba, onde a gente teve a oportunidade de visitar. Então é um hospital que quem não entrou há uns anos, há poucos meses atrás, onde era uma equipe de médico. hoje ele estava explicando para nós, o hospital de Sananduva, ele está com 45 médicos e uma equipe de 200 colaboradores funcionando o hospital. Aonde com esse dinheiro, eles vão contratar agora mais 30 profissionais que precisa para manter uma OTI funcionando, vai precisar de mais 30 profissionais. Então com esse milhão e oitocentos, eles vão fazer isso. E eles têm outros projetos, também eles aproveitaram para pedir ajuda para a gente, para todos os vereadores e prefeitos da região, e eu acho que a nossa região vai ficar bem servida de hospitais aqui na região. A Pejara também tem um grande projeto de mais de 20 milhões, onde eles estão pegando mais recursos. Então, outro projeto que até a gente foi falado, Eu queria falar que na última visita do Marcão, mesmo em bato de chuva, com problemas que deu, na caminhonete, no nosso companheiro, e onde estavam reunidas as associações, ele veio e ele disse que ele ia dar uma mão para as associações, para comprar equipamento para as associações, onde nós pedimos naquele dia que ele desse isso, e a gente achou que que era para o ano que vem, hoje de tarde eu recebi a notícia que o deputado Marcão colocou mais 103 mil reais aqui que vai ser empenhado agora nesses dias para vir para comprar esses equipamentos para as associações. Então essa verba vai vir para ajudar as associações de produtores aqui do nosso município. Então esse era o meu recado sobre isso. Então, eu queria falar um pouco, no segundo assunto aí, da importância da União e de fazer projetos. Então, a gente tem que encaminhar os projetos. Pessoas que fazem projetos, foi a Prefeitura que me ajudou a fazer esses projetos, onde eu perguntei, levei o cadastramento tudo, porque a gente tem que encaminhar em nome da Prefeitura. A gente é vereador do município, mas quem encaminha o projeto é a vereador ou a prefeitura. E depois a gente vai atrás de fazer o nosso trabalho. Então, pedi aos colegas também que peçam isso à prefeitura. Vamos fazer projetos para nós levar o dinheiro aqui para a nossa sociedade, onde a nossa sociedade vai ficar bem servida. Quando a gente fala aqui

em nome de fazer um trabalho, Eu acho que esse é o meu trabalho que eu venho desempenhando no município. E quanto a entender, eu acho que o povo entende a leitura do Chiquinho também, que ele falou, eu não ia falar sobre isso, conforme a gente entende. No meu entender, foi como eu expliquei, e quem ouvir o áudio também, pode até entender de outra maneira, manual, de onde ele diz, E ainda ele diz, né, Belchiori? Eu achei que foi para o pessoal que se encontrava ali. É daquele povinho, daquele povo que estava lá, que eu escutei e ouviu isso. Então, eu acho que o respeito a gente gosta. Então, desculpe as minhas palavras aí, que a gente pode conversar um pouco mais. mas entende um pouco a ironia do povo também. Então, foi essa a minha indignação. Era isso, senhor presidente. Obrigado. Obrigado, vereador Alcir. Parabenizar o vereador pelo empenho através dessas emendas. Parabenizar também o Partido dos Trabalhadores de Biaçá e principalmente parabenizar o ex -prefeito Cláudio por todo o esforço que está fazendo pela nossa cidade e também pela nossa região. Também quero falar um pouquinho do concurso que nós tivemos aqui no município. No último dia 12, saiu a homologação do resultado final. Portanto, essa foi a última etapa do concurso, onde saiu a classificação dos candidatos. Primeiro, quero parabenizar aqui a todos os candidatos que foram aprovados, que estudaram, se dedicaram. Sabemos que as provas foram bem difíceis e, por essa razão, deixo aqui meus cumprimentos a todos. O município há muito tempo já vem preenchendo seus cargos com contratos emergenciais. O funcionário contratado não contribui para o RPPS, mas sim para o INSS. Até veio um projeto aqui na sessão passada, majorando o percentual de contribuição dos funcionários efetivos do município para o ano de 2024, para manter o equilíbrio atuarial. Agora, com o concurso já foi homologado, o prefeito já pode nomear os candidatos. Sabemos que existe a necessidade em todos os segmentos da administração. Esperamos que, a partir de agora, o prefeito agilize essas nomeações, não prorrogue contratos emergenciais, que chame o funcionário concursado. Por exemplo, no magistério, as aulas já começam em março. Não podemos deixar para nomear professores na metade do ano letivo. Agentes de saúde, sabemos que existem micro áreas onde não tem nenhum agente trabalhando. precisamos de motorista, de operário, de operador, máquinas e muitos outros cargos que aí estão. Portanto, deixo aqui a posição da nossa bancada, que é pela nomeação dos candidatos aprovados. Que não se prorroguem contratos emergenciais, nem se contrate nas vagas onde tem o funcionário concursado para nomear. E pedimos ao Executivo Municipal que agilize essas nomeações. Também quero falar um pouquinho sobre os agentes de saúde, o pessoal já tinha me procurado esses dias e voltaram a falar sobre aquele recurso extra que vem sempre no final do ano. Já fazem aí em torno de três anos que eles não estão recebendo mais essa parcela. Pelas informações que a gente tem, essa parcela já está nos cofres do município, só não é repassada aos agentes. Então pedi aí que as autoridades vejam aí, se possível, façam esse repasse do valor que, segundo os agentes de saúde, é um valor de direito que eles têm. Grande expediente. Desculpa, ordem do dia. Projeto de lei número 58, de 18 de dezembro de 2023, que autoriza o Poder Executivo Municipal a ceder o uso de

eletrocardiografo à Fundação Hospitalar de Ibiacá e da outras providências. O relator do projeto é o vereador Altemir. Quero saudar o Sr. Presidente, os colegas viradores e viradoras, os que fazem parte dos funcionários da Câmara, os que nos assistem desta casa, e os da rádio e do Facebook, que assistem das casas deles. Vou relatar o Projeto 58. Esse projeto tem por objetivo autorizar o Poder Executivo a ceder o uso do eletrocardiografo à Fundação Hospitalar de Ibiacá. Trata -se de um aparelho de propriedade do município. Por isso, há necessidade da cessão de uso para que o Poder Legislativo autorize a cedência deste aparelho para a realização de exames das pessoas que necessitam. tendo como finalidade registrar as atividades e o funcionamento especificamente do coração. Acho necessário a cedência para a realização de exames importante para identificar doenças do coração. Também com a cedência deste aparelho vai aprimorar ainda mais o atendimento das urgências emergenciais da Fundação Hospitalar de Ibiacá, visando melhores condições de atendimento aos cidadãos por parte dos profissionais de saúde. Aqui mesmo, no próprio estabelecimento da Fundação Hospitalar, o projeto veio instruído com a minuta de contrato administrativo de sessão de uso, constando ali as cláusulas necessárias da cedência, constando a especificação do aparelho, devidamente discriminado, a cedência terá prazo de um ano, podendo ser prorrogada por períodos iguais e sucessivos, e sendo conveniente para a cedente atingir o máximo de 60 meses. Também a cessão é gratuita, sendo que a cessionária será responsável pela conservação, manutenção e gerenciamento do equipamento, podendo ser responsabilizada pelo mau uso. Sou favorável ao projeto, pois trata -se de saúde pública, vai equipar ainda mais a sala de atendimento de urgência e emergência da Fundação Hospitalar, melhorando a qualidade de saúde de nossas populações. Muito obrigado, Sr. Presidente. Obrigado, vereador Altemir. Mantenha o projeto em discussão. Não havendo manifestações, coloque em votação. Quem estiver de acordo, permaneça como está. Quem for contrário, que se manifeste. Aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 59, de 18 de dezembro de 2023. Autoriza o Poder Executivo a conceder incentivo financeiro destinado à empresa Jaime Sostizzo e Renan Cecchin Ltda e da outras providências. Relatório é o vereador Belchior. Muito obrigado, Sr. Presidente. Minha saudação ao senhor, saudação aos demais vereadores, saudação a quem nos acompanha nesta casa e a você que nos acompanha da sua casa pelo rádio, pelo Facebook. Pois bem, o Projeto de Lei número 59, ele trata de mais um incentivo financeiro que o governo de Ibiacá fornece, oferece a uma empresa que busca expandir, que busca investir na sua estrutura, em seus equipamentos, para então poder gerar mais retorno de tributos e também mais empregos e, conseqüentemente, mais desenvolvimento à comunidade de Ibiacá. Este projeto de lei trata de um incentivo financeiro, dá autorização para que o município conceda esse incentivo financeiro à empresa, cuja razão social é Jaime Sostizzo e Renan Cecchin Ltd. nome fantasia a varanda, produção de massas, que agora então com a intenção de expandir, de aumentar a sua produção, de também vender para fora de IBSA, busca adquirir uma máquina cujo valor está orçada em R\$ 6.499 e este valor é o valor a ser repassado pelo governo de Ibiacá em forma de

incentivo à empresa repito, James Sostizzo e Renan Cecchin Limitada, nome fantasia A Varanda. Então este valor é repassado em parcela única, é diferente de projetos de lei de incentivo, como alguns que já passaram por aqui, que dá cedência de um imóvel ou que paga aluguel para alguma empresa. Então esse é o repasse de um valor fixo e único para a compra de um equipamento, de uma máquina para a produção de massas pela empresa. E aí nós temos no artigo terceiro, eu gostaria de fazer a leitura com os senhores, o artigo terceiro, ele tem as obrigações da empresa. Proceder nas atividades para o funcionamento do empreendimento do objeto proposto, ou seja, se manter fazendo aquilo que está proposto a fazer, realizar o investimento considerando a meta proposta e toda a infraestrutura necessária para que ocorra o funcionamento da empresa, inciso 3, manter em funcionamento o empreendimento na finalidade proposta pelo prazo mínimo de 10 anos com a geração de pelo menos um emprego direto no primeiro ano e mais dois empregos diretos no segundo ano, ou seja, a partir do segundo ano temos aí três empregos diretos, priorizando a obtenção de mão de obra local. Inciso 4, priorizar a compra de produtos e serviços resistentes no município. Inciso 5, obter as licenças necessárias ao funcionamento e o inciso 6, ter uma projeção de faturamento anual de aproximadamente 100 mil reais a partir do início do auxílio. O artigo 4º vai trazer as consequências caso o beneficiário descumpra algum requisito do termo firmado com o município, que é a devolução do valor integral corrigido pelo IPCA e ainda o parágrafo 1º do artigo 4º vai trazer a possibilidade de parcelamento em até cinco vezes e aí depois o parágrafo segundo tem também ali na possibilidade de atraso na devolução do dinheiro. O artigo quinto também traz a questão do desvio de finalidade, utilizar a verba para outros fins que não o projetado, o orçado e combinado com o município para que seja utilizado. E ainda o artigo sexto traz a possibilidade de a empresa terceirizar, alugar para outra pessoa ou ainda repassar a finalidade da empresa para outra pessoa. Então não desobriga a pessoa, por exemplo, que passa a gerir esta empresa, ela não está desobrigada de cumprir com as mesmas obrigações que foram firmadas agora pelos atuais gestores. Então aqui só a título de comentário, reforçando uma bandeira que é defendida pelo atual governo já desde o começo, da geração de emprego, do desenvolvimento local e tendo em vista estes fatores e tendo em vista a possibilidade também de ampliar mais uma empresa que já é de Ibiaçá, que já são de pessoas daqui. Então, o meu voto é favorável, peço aos colegas que também assim se posicionem. Obrigado, presidente. Obrigado vereador Belchior. Mantenha o projeto em discussão. Não havendo manifestações, coloquem votação. Quem estiver de acordo permaneça como está, quem for contrário que se manifeste. Aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 60, de 18 de dezembro de 2023. Autorizo o Poder Executivo a celebrar termo de fomento com o Corpo de Bombeiros Voluntários de Tapejara e das outras providências. Relatora do projeto é a vereadora Diana. Boa noite, Sr. Presidente e nobres colegas. A todas as pessoas que se fazem aqui presente hoje, o ex-vereador Ary Roman, o pessoal da EMATER, Nilvo Cecchin representando o sindicato e as demais pessoas também que estão aqui, a Orly Marques e o seu pai e a todos que nos

acompanham das suas casas. Então o projeto de lei, ele é voltado para o Corpo de Bombeiros Voluntários de Tapejara, que é onde fica no artigo 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a firmar o termo de fomento com o Corpo de Bombeiros voluntários de Tapejara. Escrito no CNPJ sobre o número 01 -333 -675 -1015, com sede na Avenida Eliseu Reque, na cidade de Tapejara. Parágrafo único, o termo de que se trata este artigo tem por objetivo auxiliar nas despesas de manutenção das atividades dos bombeiros voluntários em prol da proteção da população e imóveis de acordo com o plano de trabalho. Artigo 2º. O valor de repasse é de R \$ 5 .259 ,50 mensais, a serem repassados a partir do mês de janeiro de 2024 e após a assinatura do termo de fomento. Artigo 3º. O termo de fomento a ser firmado entre o município e o Corpo de Bombeiros Voluntários de Tapejara será enviado ao Legislativo Municipal quando de sua firtatura. Artigo 4º, as despesas decorrentes da presente lei correrão por conta das dotações de lei de meios para o exercício de 2024. Artigo 5º, as disposições dessa lei ficam inclusas no plano plurianual de investimentos e na lei de diretrizes orçamentares. Artigo 6º, esta lei entra em vigor na data da sua publicação. Então, aqui na exposição de motivos, o objetivo é transferir os recursos necessários para que os bombeiros voluntários consigam manter as atividades, as atribuições acessórias, a segurança e a proteção da população e imóveis do município. Então assim, passo a mão de vossas excelências, o presente projeto de lei, esperando que, pelas razões que ensejaram seu encaminhamento, receba desta colenda Casa Legislativa a unânime aprovação. Então, todos sabem o papel importante que o Corpo de Bombeiros de Tapejara faz no nosso município durante o evento da Romaria, então no mês de fevereiro. E fora os demais atos que eles suprem dentro do município, como alguns socorros que precisam no decorrer do ano. Então, esse valor é um valor bem significativo para o Corpo de Bombeiros em si. E o meu voto é favorável e espero que os demais também o sejam. Obrigada, vereadora Diana. Mantenha o projeto em discussão. Não havendo mais discussão, coloque em votação. Quem estiver de acordo, permaneça como está. Quem for contrário que se manifeste. Aprovado por unanimidade. Projeto de lei nº 61 de 18 de dezembro de 2023. Autoriza o Poder Executivo a conceder auxílio financeiro destinado à empresa Orly da Silva Marques e da Outras Providências. O relator é o vereador Edmar. Boa noite, Sr. Presidente, colegas, assessores que nos acompanham aqui em nossa casa e o pessoal de casa. Projeto de Lei nº 61, de 2023, de 18 de dezembro de 2023. Artigo 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder incentivo financeiro destinado ao empreendimento Orly da Silva Marques, pessoa jurídica de direito privado, concede a administrativa na Rua Alberto Rossi, nº 232, no município de Ibiacá, considerando interesse público a função social decorrente da criação de emprego e renda à expressão econômica ao município. Artigo 2º. O incentivo de que trata a presente lei tem por base o inciso 4º do artigo 3º da Lei Municipal nº 826, de 17 de julho de 2006, e consiste no repasse de R \$ 8 .000, o valor correspondente ao auxílio para a aquisição de uma empilhadeira paleteira manual. Artigo terceiro. Para fins de obtenção do presente incentivo, obriga -se o beneficiário ao seguinte. Primeiro, proceder nas atividades para o

funcionamento do empreendimento do objeto proposto. Segundo realizar o investimento considerando a meta proposta, mais toda a infraestrutura necessária para que ocorra o funcionamento da empresa. Terceiro, manter em funcionamento o empreendimento na finalidade proposta pelo prazo mínimo de 10 anos, com a geração de, no mínimo, um emprego direto no primeiro ano, priorizando a obtenção de mão de obra local. Quarto, priorizar a compra de produtos e serviços existentes no município de Ibiacá, incentivando e colaborando na qualificação da oferta. Quinto, obter as licenças necessárias para o pleno funcionamento, inclusive ambientais, ter uma projeção de faturamento anual de aproximadamente R \$ 100 mil, a partir do início do auxílio. Artigo 4º, caso o beneficiário não cumpra com as obrigações estabelecidas nesta lei, deverá devolver ao município de Ibiacá o valor hora repassado, devidamente corrigido pela IPCA a contar da data do desembolso. Inciso primeiro, a devolução dos valores poderá se dar de forma parcelada em até cinco parcelas mensais e sucessivas, devidamente corrigidas e no caso de ocorrer acumulação de duas parcelas vencidas, o débito passará a ser exigido imediato em sua integralidade. Inciso segundo, caso haja atraso na devolução da parcela, o beneficiário pagará o valor devidamente corrigido e acrescido de juros de 12 % ao ano, mais multa de 10 % sobre o valor em atraso. E os beneficiários ficarão excluídos do programa de incentivos municipais pelo prazo de cinco anos. Inciso terceiro, a decisão que determinará a devolução será antecedida do contraditório de ampla defesa. Artigo 5º. O desvio da finalidade da atividade, o descumprimento dos compromissos assumidos ou encerramento das atividades antes de finalizar o prazo dos 10 anos, ensejará a aplicação das consequências estabelecidas no antigo anterior. Artigo 6º. Em optando os beneficiários na transferência, aluguel, empréstimo ou cedência a qualquer título de empreendimento ou as dependências para o qual está sendo concedido incentivo, não o desobriga de que no referido local permaneçam as atividades pelo prazo de 10 anos, ainda que executado por terceiros. Artigo 7º, para o atendimento das disposições a presente lei, fica autorizada a abertura de créditos adicional, a ser aberto por decreto e com a utilização de transposições e dotações orçamentárias. Artigo 8º, as disposições a presente lei ficam inclusas no PPA e LDO do presente exercício e artigo nono esta lei entra em vigor na data da sua publicação. Então esse projeto é também para um auxílio para a empresa, que eu estava dando uma lida aqui, ele teve proposta também para ir para trabalhar lá na própria empresa, aí ele optou por ficar na nossa cidade e aí vai gerar emprego e manter o pessoal daqui na nossa cidade. Então, ele vai trabalhar terceirizado para a RAU, vai ser para baixar as cabines do caminhão e depois para carrega -las quando elas estiverem prontas. Então sou favorável e peço que os colegas também sejam. Obrigado. Obrigado, vereador de Mara. Mantenha o projeto em discussão. Com a palavra, o vereador Chiquinho. Obrigado, presidente. Aproveitar e falar dos dois projetos de concessão dos benefícios, a gente fala uma vez só. Primeiro, parabenizar esses empreendedores, tanto o Jaime Sostizzo quanto o Renan Cechin e agora o Orli, que aqui, junto com seu avô, nosso amigo priminho. Parabenizar esses empreendedores, como eu falava antes, a minha visão de

empreendimento é justamente para que a iniciativa privada comece a trabalhar. Que a iniciativa privada comece a caminhar com as próprias pernas. Acompanhei o caso do Orly aqui, ajudei ele a montar esse projeto aqui, ele trabalha para Aral, trabalha não. Ele é autônomo, aliás, ele é empresário. Ele tem uma empresa, mas ele faz trabalho terceirizado para Aral de Tapejara, que é uma grande empresa, que produz para o Brasil inteiro. E estava ele nos contando que a Aral tem um cronograma a ser executado. Ou seja, ele recebe o produto em tal data e em tal data ele tem que carregar aquele produto. São cabines para tratores, né Orly? Que ele faz toda a preparação e a pintura dessas cabines. É uma empresa, vamos dizer assim, de economia familiar, gera o emprego para ele e para a esposa dele. Ele tinha o convite da Aral para ir trabalhar em Tapejara, que a Aral disponibilizava lá para ele o carregamento. Ele optou por não, vou tentar trabalhar aqui em Ibiacá. E hoje, como incentivo ele ganhava da Prefeitura, acho que o vereador meio deve saber que a Secretaria de Obras vai lá com as máquinas para fazer o carregamento e o descarregamento das cabines, que são peças pesadas e precisam de um trator. Só que nem sempre é possível, a Secretaria de Obras estava fazendo. Hoje, por exemplo, a Secretaria lá não tinha um trator, tinha um trator quebrado e não tinha disponibilidade. Então esse equipamento que ele vai comprar vai possibilitar que ele amplie a empresa dele, que nós estávamos fazendo as contas, faturamento vai girar aqui em 100 mil reais ano, graças a Deus, quem sabe passe de 13 a 20 mil reais ano, mas 100 mil reais ano daria um faturamento médio de 9 mil reais. E pela projeção e estudo que nós estávamos fazendo ali com o contador dele, que não sou eu, a empresa dele vai começar a faturar em média R \$ 13 mil por mês. Então também isso é dinheiro que vai ficar aqui em Ibiacá, é um emprego para ele, é um emprego para a companheira dele e é assim que aos pouquinhos a gente está crescendo aqui no município de Ibiacá. Então sou favorável ao projeto, presidente, e também peço aos colegas que assim o aprove. Obrigado. Obrigado, vereador Chiquinho. Mantenha o projeto em discussão. Também E também parabenizar aqui o Orly, desejar que esse incentivo faça com que você consiga prosperar cada vez mais com a sua empresa. Não havendo mais manifestações, coloco em votação o projeto. Quem estiver de acordo, permaneça como está, quem for contrário, que se manifeste. Aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 62, de 18 de dezembro de 2023. 3. Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar contratação temporária de servidores em caráter emergencial excepcional e da outras providências. A relatora é a vereadora Silmara. Artigo 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar emergencialmente servidores por tempo determinado, para atender necessidade temporária de pessoal e de excepcional interesse público nos termos previstos na Carta Magna, no regime jurídico municipal e no plano de classificação e cargos. Parágrafo único. As contratações a que se refere este artigo atenderão especificamente situações de emergência, no atendimento integral das demandas junto à Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. Artigo segundo. Poderão ser contratados servidores conforme a descrição no quadro a seguir. São três merendeiras horas, com a carga horária de 40 horas e uma remuneração de R \$ 1

.711 ,76. Parágrafo 1º do artigo 2º. A remuneração, carga horária e atribuições da categoria funcional de que trata o caput deste artigo será de acordo com as disposições do respectivo plano de cargos, funções e salários instituído pelo município. Parágrafo 2º. Os contratos terão vigência de um ano, podendo ser prorrogados por igual período por interesse da administração. Artigo 3º. As contratações a que se refere a presente lei poderão ser canceladas a qualquer momento, atendendo à demanda organizacional ou ao interesse público. Artigo 4º. Para atender preceito e cumprimento da legislação municipal, os servidores contratados nos termos desta lei ficarão vinculados ao regime de previdência do Instituto Nacional de Seguridade Social, o INSS. Artigo 5º. Para fins de atendimento das disposições da presente lei, fica autorizada a abertura de crédito adicional a ser efetivado através de decreto do Executivo e por transposição de dotações. Artigo 6º. As disposições desta lei ficam inclusas no Plano Plurianual e no LDO do presente exercício. E o artigo 7º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal, Ulisses Cechin. Aqui a exposição de motivos, então. Encaminhamos para exame e votação de Vossas Excelências o projeto de lei que autoriza contratar temporariamente, em caráter excepcional, servidores para atendimento das demandas do município. Tal proposição tem por finalidade suprir demanda de pessoal junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, tendo em vista que realizamos concurso público para quatro vagas de merendeira e teve somente uma aprovação. Desta forma, esperamos a aprovação desta Igreja Casa Legislativa para projeto tão significativo a fim de que possamos contar com os servidores para suprir as necessidades das escolas do município, quando do início do ano letivo de 2024 e podermos atender prontamente à população municipal. Salientamos que a contratação emergencial se dará através de processo seletivo simplificado a ser realizado, possibilitando que pessoas de nossa comunidade interessadas e que necessitam de trabalho possam efetuar as inscrições e participar da seleção, sem a necessidade de contratação de pessoas jurídicas. Para fornecimento de pessoal, o que muito provavelmente haveria a disponibilização de pessoal oriundos de outros municípios do nosso Estado. Assim entendemos, serem imprescindíveis as contratações excepcionais aqui relacionadas. Pois bem, diante da leitura do projeto em si e da exposição de motivos, aqui já fica bem esclarecido o porquê dessas contratações. O concurso que foi realizado no mês de outubro, onde foram abertas quatro vagas, apenas uma aprovação. Então, três vagas ficaram em abertos e não temos merendeira para as escolas, apenas uma. Em 2023, o pessoal ali, os serventes, acabaram ajudando nas cozinhas. Então, são duas merendeiras por escola, um total de quatro. O meu voto é favorável e peço aos colegas que também votem da mesma forma. Muito obrigada. Obrigada, vereadora Silmara. Mantenha o projeto em discussão. Com a palavra o vereador Alcir. Só queria dar uma comentada nesse projeto, projeto bem explicado já pela Silmara. Dizer assim que a importância que tem as merendeiras lá da escola, onde elas vão fazer comida lá para os filhos, os netos, então a gente tem essa preocupação. Dizer que elas sejam, que é um projeto importante, tem que ser, é onde eu visitei elas bastante vezes. A gente sabe do

trabalho. Só colocar uma colocação aqui, onde elas vão trabalhar 40 horas semanais, é 8 horas por dia. Então a mãe que deixa em casa os serviços também, para ir lá, tem que dar os parabéns para essas mães que consigam aí fazer o alimento lá dessas crianças, e bem feito e bom elas fazem. Eu queria comentar um pouco aqui no valor R \$ 1 .711 ,00. Eu para mim sou um valor muito baixo para o serviço que elas fazem. Eu acho que pediria também, pediria também para o poder público que desse uma olhada nesse valor. Podia ser, eu acho no meu, prever um pouquinho mais, no mínimo que fosse os R \$ 2 .000 ,00 Eu acho que merecem fazer, essas pessoas que fazem essa comida, vão ali para as crianças, onde atendem um monte de crianças, e o valor podia ser um pouco melhor. Pedir para o prefeito olhar, para ver se não conseguia, ao menos, chegar nos dois mil reais, que já eu acho que ajudaria um bom pouco para elas também. Então era só essa minha colocação. Sou favorável a esse projeto, sim. Obrigado vereador. O projeto continua em discussão. Com a palavra, o vereador Chiquinho. Obrigado, presidente. Só a título de dois breves esclarecimentos. O presidente, o senhor falaram no início que os contratados não contribuem para o FAPES, para o fundão do município, mas isso é por uma imposição legal, eles têm que contribuir para o INSS, o Regime Geral da Previdência, eles não contribuem para o FAPES, mas também eles não têm qualquer vínculo com o município, eles não se aposentam pelo município, enquanto que o servidor efetivo contribui para o município e quem paga depois quando ele se aposenta é o fundão. Então é por esse motivo que ele não faz contribuições ao FAPS. E também, colega Alce, eu concordo contigo que o valor é baixo, R \$ 1 .711 ,76, mas isso é porque a lei municipal, o efetivo recebe isso. Então não é o prefeito que determina para esse eu vou pagar R \$ 2.000 ,00, para aquele eu vou pagar R\$ 1.700 ,00. Isso é regulamentado em lei. Os efetivos recebem assim. Concordo contigo, às vezes os vereadores aqui falam lá que falta operários do DMR. Lá é mais crítica a situação ainda que aqueles operários simples. Lá é mais crítica ainda. O pessoal lá ganha pouco por um serviço pesado e não. Não é fácil o prefeito conceder um reajuste só para uma categoria e não conceder para outra. Não é fácil, não. É proibido ele conceder o reajuste para um determinado setor da prefeitura e não contemplar todo mundo. Então, concordo contigo, é pouco mesmo, mas é por determinação da própria legislação do município. Obrigado, presidente. Obrigado, vereador. Chiquinho, o projeto continua em discussão. com a palavra o vereador Belchior. Obrigado presidente, senhor presidente. Só gostaria também na mesma linha do vereador Chiquinho, na verdade se nós formos analisar hoje, 95 % da população brasileira ganha pouco, ganha menos do que deveria ganhar. No entanto, como disse o vereador Chiquinho, qualquer alteração na remuneração ela deve ser feita lá no plano de cargos, não é aqui a lei que autoriza, o projeto de lei que autoriza a contratação emergencial que vai definir um valor diferente, o que nós temos é um padrão lá do cargo e ele é obedecido também aqui. O que me preocupa, embora eu também assinasse embaixo essa questão de salário baixo, o que me preocupa é que nós inevitavelmente temos um efeito cascata, é no momento em que você tem um cargo que exige uma menor escolaridade subindo um padrão, depois você tem um cargo que exige uma

escolaridade um pouco maior, que vai ter que subir o padrão também. E aí nós temos, como disse o vereador Chiquinho, nós temos toda a classe de servidores públicos que merece também ter o seu reajuste, né? Então, ok, fica aqui também o meu posicionamento, eu acho que poderia ser mais. Mas também chamar a atenção para esse detalhe, nós temos necessariamente um efeito cascata. Se você concede uma alteração de padrão para uma carga, a carga que está imediatamente acima também vai exigir que o padrão dela seja alterado, e assim sucessivamente. Obrigado, presidente. Obrigado, vereador Belchior. O projeto continua em discussão. Não havendo mais manifestações, coloquem votação. Quem estiver de acordo permaneça como está, quem for contrário que se manifeste. Aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 63, de 18 de dezembro de 2023. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder auxílio financeiro e a afirmar termo de fomento com a PAI, Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tapejara e das Outras Providências. Relatório ao vereador FERPA. Senhor Presidente, nobres colegas, assistentes, internautas e o pessoal que acompanha nessa casa, meu boa noite. Esse projeto da PAI é um projeto que vem todo ano, que é um projeto que a gente jamais vai deixar de aprovar. Então, visando o atendimento da educação especial, saúde e assistência social. Então, no inciso primeiro, a transferência no valor de R \$ 38 .740 ,00, na área de atendimento de educação especial. social. No inciso segundo, a transferência no valor de R \$ 104 .980 ,00, na área da saúde. E no inciso terceiro, transferência no valor de R \$ 156 .280 ,00, no atendimento da assistência social. Então, no artigo segundo, o valor do repasse é de até R \$ 300 mil para o exercício de 2024, a ser repassado em duas parcelas de igual valor nos meses de fevereiro e agosto. Artigo quinto, esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2024. Então, aqui na exposição de motivos, o importante é salientarmos que estivemos um aumento do número de usuários em relação ao último auxílio repassado. Para os atendimentos da assistência social, saúde, passou de 25 para 29 usuários. E para atendimento e educação especial, era de seis usuários, passando agora para dez. Por isso, justificamos o aumento no valor de repasse para o próximo ano. Então, esses 300 mil reais são repassado para a APAE nesses itens aí que foi exposto. Então, eu sou favorável a esse projeto e peço aos colegas, também, que assim eu faço. Muito obrigado, Sr. Presidente. Obrigado, vereador Ferpa. Mantenha o projeto em discussão. Com a palavra, o vereador Chiquinho. Obrigado, Sr. Presidente. Só para dizer que também sou favorável ao projeto e lembrar que esse ano, não sei se o prefeito já comprou ou não, mas o nosso vereador Heinze destinou, senador aliás, o nosso senador Heinze destinou um recurso para a gente adquirir um veículo com acessibilidade para cadeirantes. Então agora, também essas crianças, esses jovens que têm necessidade de uma educação especial, de um atendimento especial, também poderão contar com esse veículo. Obrigado vereador Chiquinho. O projeto continua em discussão. Não havendo mais manifestações, coloquem votação. Quem estiver de acordo, permaneça como está. Quem for contrário, que se manifeste. Aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 64, de 18 de dezembro de 2023.

Dispõe sobre a execução de melhoria para posterior cobrança de contribuição de melhoria na execução de obras públicas, que enumera e dá outras providências. O relator é o vereador Chiquinho. Obrigado novamente, Sr. Presidente. Então, o projeto de lei, na verdade, a contribuição de melhorias se refere a uma obra que vai ser feita para pavimentação e passeio em blocos intertravados de concreto. É o prolongamento da Rua Marechal Castelo Branco, lá na saída para Sananduva. Então, no artigo 1º, a autorização que essa casa dá para que o prefeito realize e a obra. O artigo segundo fala sobre a localização e as dimensões da obra. Então, é na Rua Marechal Castelo Branco, mais ou menos um comprimento de 204 metros, um total de 4.080 metros quadrados de construção, sendo que de pavimentação mesmo, ou a rua propriamente dita é 2.820 metros quadrados e o passeio 1.260 metros quadrados. Vai ser feito o passeio nos dois lados da rua, com aproximadamente 3 metros de passeio, nos dois lados da rua. O parágrafo único do artigo segundo estabelece critérios para essa contribuição de melhoria. São considerados os beneficiários, como não deveria deixar de ser, né Belchior? Apenas os imóveis que possuem frente para a via indicada. Então somente os proprietários, por mais que essa obra vai beneficiar o pessoal lá do loteamento, Coasa, Rio do Meio, não são eles que vão pagar. quem vai pagar é o pessoal ali da Rua Marechal Castelo Branco. E o quanto que eles vão pagar? No máximo, 30 % do custo da obra. O artigo terceiro fala que o edital vai discriminar a obra em si, delimitando a área diretamente beneficiada e a relação dos proprietários de imóveis nela compreendidos. Bem como também o orçamento que vai ser... que vai custar essa obra para ser rateado entre o pessoal que vai passar a obra. O artigo 4º fala do lançamento, ou seja, que hora que a Prefeitura vai cobrar a contribuição de melhorias. Será após a conclusão da obra. Então, assim que termina a obra, a Prefeitura vai inscrever aqueles contribuintes em dívida do município. O artigo quinto determina, trata que os contribuintes poderão parcelar o pagamento. Tem quatro tipos de possibilidades de pagamento. Pagamento à vista, com 5 % de desconto. Pagamento em 30 dias, pelo valor original, sem desconto. Pagamento parcelado em até 12 vezes, porém, a parcela nunca pode ficar inferior a 5 URMs, que é a unidade do município. E, por último, pagamento até em 24 vezes, nunca inferior a 3 URMs. O parágrafo segundo do artigo quinto diz que só poderá optar pelo pagamento em 24 parcelas, aquele proprietário contribuinte do imóvel cuja renda familiar não exceda dois salários mínimos nacionais, mediante requerimento e comprovação de renda pelo interessado. O parágrafo terceiro, para efeito de opção do parcelamento do proprietário contribuinte, o valor da contribuição de melhoria será o produto da soma dos valores das prestações em reais, reajustados mensalmente pela URM até a data do efetivo pagamento. Ou seja, o valor das parcelas, ele paga a parcela, diminui o saldo devedor, corrige de novo pela variação da URM e se calcula a próxima parcela. Parágrafo 4º, para apurar o valor de cada parcela, será dividido então o saldo reajustado mensalmente pelo número de parcelas vincendas. e, em caso de atraso, serão aplicados os acréscimos na forma da legislação vigente. O parágrafo 5º diz que o custo do metro quadrado deverá ser fixado por meio digital pelo Poder Executivo, considerando o valor do

material empregado, a mão de obra, preparação do terreno e administração da obra, além dos encargos fiscais e previdenciários. O artigo 6º determina o compromisso dos proprietários de pagar e o parágrafo único do artigo 6º diz que o proprietário contribuinte deverá formalizar junto ao setor de cadastro e tributação sua opção e compromisso de pagamento. Então todo aquele pessoal lá vai ter que ir na prefeitura e formalizar como é que ele quer pagar a sua contribuição de melhoria. E o artigo 7º, a lei entra em vigor na data de sua publicação. Então na exposição de motivos, o prefeito alega que o objetivo vai dar um melhor acesso ao loteamento, manter a sequência de infraestrutura urbana, bem como proporcionar uma melhoria urbano aos proprietários daquele loteamento e à associação dos motoristas, como ainda indiretamente a todos os usuários do referido acesso. Os percentuais foram previstos levando em conta que os maiores beneficiários não seriam propriamente os proprietários que detêm as testadas lindeiras ao leito da via pública, mas sim os moradores do loteamento com a asa Rio do Meio. Então, aqui o prefeito está dizendo assim, que também levou em consideração, para subsidiar uma boa parte da obra, que os proprietários que detêm as testadas, ou seja, à frente da rua Marechal Castelo Branco, não serão eles os maiores beneficiados. Os maiores beneficiados serão o pessoal lá do bairro e, indiretamente, ali os motoristas e a comunidade do Rio do Meio. Então também justifica -se assim que o prefeito vai subsidiar em 70 % a obra. E como toda contribuição de melhoria, vai valorizar os imóveis e conceder uma melhor qualidade de vida para a população. Também vai delinear o crescimento da cidade de forma ordenada e planejada, ao nos referir em infraestrutura urbana e com isso proporcionar cada vez mais o bem -estar dos nossos moradores e usuários. Então é uma obra reivindicada pelo pessoal lá do loteamento Coasa Rio do Meio. Essas obras a prefeitura, por determinação do município aliás, ele tem o poder de fazer essas obras, independente se os moradores concordariam ou não, mas geralmente é feita uma negociação e todos os moradores concordam. Mas, então, a contribuição de melhoria se dá em decorrência de que o investimento que está sendo feito lá vai valorizar os terrenos por onde passa essa obra. Então, eu sou totalmente a favor e peço aos demais colegas que também assim o sejam. Obrigado. Obrigado, vereador Chiquinho. Mantenha o projeto em discussão. Não havendo manifestações, coloque em votação. Quem estiver de acordo, permaneça como está. quem for contrário que se manifeste. Aprovado por unanimidade. Pedido de informação número 05 de 2023, de autoria das bancadas do PDT e PT. Solicita o secretário que faça a leitura. Pedido de informação 05 de 2023. Assunto, apresentação do quadro de salas de aula disponíveis e número de turmas atendidas na Escola Municipal de Educação Infantil, Casulo, e compra de vagas no ano de 2023. Então, os autores desse pedido são as duas bancadas, PDT e PT. As bancadas dos Partido Democrático Trabalhista e do Partido dos Trabalhadores, por seus vereadores e vereadora, abaixo assinados, nos termos do artigo 136, inciso 8º e artigo 158 seguintes, no Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, postulam o presente pedido de informação ser enviado ao chefe do Poder Executivo para que, no prazo legal, informe por escrito. Letra A. Requerem informações de

todas as salas de aula disponíveis para uso, turmas atendidas na Escola Municipal de Educação Infantil Casulo e números de vagas compradas na rede particular de ensino, dispendidas pelo Executivo Municipal no ano de 2023. Postulam que as informações das despesas sejam disponibilizadas com a individualização de cada item, merenda escolar, materiais, pagamentos de professores e também de monitores. A letra B requer informações sobre a contratação de professor para atender vaga de aposentadoria sem respeitar os critérios exigentes do Plano de Carreira do Magistério, tendo em vista o interesse do professor nomeado em suplementar as horas. Sendo que se fazia para o momento, e na certeza de poder contar com o índice pessoal de sensibilidade, desta chefia executiva, despeço -me subscrevendo. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores, assino aos vereadores das duas bancadas. com a palavra a relatora do pedido de informação, a vereadora Diana. Obrigada, senhor presidente. Então vou trazer aqui alguns dados sobre a situação da educação do município que talvez a população desconheça, porque como havia sido falado na outra sessão, Então o papel do vereador é fiscalizar e, por consequência, trazer ao público algumas delas. No ano passado, a Câmara aprovou a compra de vagas excedentes na rede particular. Naquela ocasião, faltavam vagas na Escola de Educação Infantil Casulo. Para o ano de 2023, a Secretaria continuou com a compra de vagas na rede particular de forma planejada e a Escola Casulo passou o ano todo com uma sala de aula vaga no turno da manhã. Para o ano 2024, a Secretaria de Educação planeja a compra de quatro turmas na rede particular até onde se sabe. Desta forma, a escola permanecerá com duas salas vagas no turno da manhã. Então, isso significa que a escola poderia atender uma turma a mais se reorganizasse o quadro de turmas e mantivesse o esquema que tem em vigor neste ano. Poderia liberar o uso de uma sala nos turnos da manhã e da tarde e atender a turma do maternal 1 nos dois turnos, manhã e tarde, trabalhando com o uso de todas as salas de aulas e realizar apenas a compra de vagas que excedem a capacidade que são as turmas do berçário. Levando em conta, então, o pedido de informação aqui feito, o 05 e o 06, vou ler o que diz o parágrafo 1º do artigo 28 do Plano de Carreira do Magistério Municipal de Ibiacá. Inciso o primeiro, a hora -aula corresponde a 45 minutos, sendo que a carga horária normal do professor, definida no caput desse artigo, corresponde a 13 horas e 20 minutos de relógio, a serem cumpridas com interação com o Educando e 6 horas -relógio e 40 minutos de atividades extra -classes. Ou seja, o professor tem direito a um terço de suas horas -aulas contratadas para o planejamento. Podemos dizer que, enquanto falta professor para o reforço, na Escola Ricardo, como eu mencionei na sessão passada, os professores contratados e desdobrados não têm horas de atividades previstas no plano de carreira do Magistério Municipal. Na Escola Casulo, tem professores com horas sobrando, sendo que esses poderiam estar sendo usados para suprir essas necessidades da Escola Ricardo. Lembrando que o período de planejamento, além de ser um direito previsto em lei, ele implica diretamente na qualidade do trabalho do professor e, conseqüentemente, na qualidade da nossa educação. O pedido, então, aqui, ele também faz menção aos critérios de contratação

dos professores, referindo -se a este assunto no artigo 41 do Plano de Carreira do Magistério Municipal, que diz o seguinte, A contratação a que se refere o inciso primeiro do artigo anterior somente poderá ocorrer quando não for possível a convocação de outro professor para trabalhar em regime suplementar, observando o disposto no parágrafo primeiro do artigo 33, devendo recair sempre que possível em um professor aprovado em concurso público que se encontre na espera da vaga. Parágrafo único, o professor concursado que aceitar contrato nos termos desse artigo, não perderá o direito a futuro aproveitamento em vaga do plano de carreira e nem sofrerá qualquer prejuízo na ordem da classificação. Então só expor aqui que em mandatos anteriores, os professores assinavam a desistência de vaga antes da contratação de novos profissionais, sendo formalizado um pedido por escrito. Hoje, no mandato atual, já não são mais feitos esses critérios previstos na lei vigente. Então, eles não estão sendo respeitados, pois os professores concursados não assinam a desistência antes da contratação. Então, era essa a explanação sobre os pedidos de informação, senhor presidente. Obrigado, vereadora. Mantenha em discussão o pedido de informação. Não havendo manifestações, coloquem votação. Quem estiver de acordo, permaneça como está, quem for o contrário, que se manifeste. aprovado por unanimidade. Pedido de informação número 06 de 2023, de autoria das bancadas do PDT e PT. Solicito ao secretário que faça a leitura. Esse outro pedido, ele é praticamente o mesmo objeto, só com algumas alterações e mudanças. As bancadas do Partido Democrático e Trabalhista, do Partido dos Trabalhadores, por seus vereadores abaixo assinados, nos termos legais, postulam que o presente pedido de informação seja enviado ao chefe do Poder Executivo para que, no prazo legal, informe por escrito. Letra A. Requerem informações de todas as salas de aulas disponíveis para uso no quadro de turmas atendidas na AMEI Casulo e previsão de números de vagas a serem adquiridas na rede particular de ensino, previstas pela Secretaria Municipal da Educação no ano de 2024, tendo em vista que já foi encerrado do período de matrículas, considerando que, no ano de 2013, a escola permaneceu com sala de aula vazia, desde que, sendo que fazia para o momento, eu tenho a certeza de poder contar com a indispensável sensibilidade e compreensão dessa chefia executiva, despeço me subscrevendo". Então, assina todos os componentes dos dois partidos, PDT e PT. Passa a palavra a vereadora Diana. Acredito que aqui não preciso mais explicar, porque eu explanei os dois relatos no primeiro pedido. Mantenha em discussão o pedido. Não havendo manifestações, coloquem votação. Quem estiver de acordo, permaneça como está, quem for contrário, que se manifeste. Aprovado por unanimidade. Teremos na presente sessão a eleição da mesa diretora e da CUP. Trata -se também de uma sessão eleitora para o exercício de 2024, na qual vai ser eleito o presidente, vice -presidente e secretário da mesa diretora. Passa a palavra ao secretário administrativo para que relate os termos da eleição. A eleição é na forma dos anos anteriores, todos os vereadores participaram já. Então, a eleição da mesa diretora da Câmara Municipal de Vereadores para o mandato eletivo de 2024 nos termos do artigo 28 e 29 do regimento interno desta Casa. Conforme a previsão contínua, no

regimento interno da Casa, foram antecipadamente apresentadas duas chapas para concorrerem à eleição da mesa diretora da Casa para o exercício 2024. Até agradecer a compreensão, até conversei com o vereador Vilmar para que se pudesse antecipar os nomes que compõem a chapa, porque foi apresentada a chapa 1 e a chapa 2, até mesmo para não interromper a sessão, o que de alguma maneira iria prejudicar até a transmissão da sessão via internet, via rádio. Então, com isso, não vai ser preciso e necessário interromper a sessão para formalizar as cédulas e outros procedimentos. A Chapa 1 apresentou, então, o presidente, a vereadora Diana Germiniani, do PDT, o vice-presidente e o vereador Alcir Steffani, do PT, e o secretário, o vereador Edmar Corso. E a chapa 2, o presidente e vereador Belchior Teston, o vice-presidente e vereador Valdecir Schenatto e o secretário e vereador Alcir Steffen. Pode ver que repete ali Alcir Steffen nas duas chapas, como outros vereadores de vários partidos diferentes. É um preceito posicional, ilegal, no sentido da proporcionalidade dos vereadores representantes de cada partido. Então, é necessário que seja proporcional os nomes que concorrem de todos os partidos. Como tem três partidos, então, podem ver aí que tem do PDT, do PP, do Progressistas e também do Partido dos Trabalhadores. As cédulas contendo chapa 1 e chapa 2 serão devidamente, já foram carimbadas e assinadas pelo presidente da mesa e diretor, estão aqui comigo aqui, e serão distribuídas vereadores, na qual serão chamados nominalmente na ordem alfabética, na qual se deslocarão até a sala de votação, aquela salinha lá, secreta, e após depositar o seu voto, numa urna improvisada que a gente vai colocar no centro da mesa, dessa mesa aí, na frente do presidente. Então é dessa forma que vai transcorrer a eleição para a mesa diretor. E depois também da CUP é um pouquinho diferente que o Presidente vai estar com a ordem do dia e vai poder relatar. Só vou pegar a caixa coletora lá e para o Presidente dar prosseguimento. Pode ser. Vamos iniciar então a votação pela ordem alfabética. Vereador Alcir Stéfani. Vereador Altemir Domingos Suzin. Vereador Belchior Teston. Vereadora Diana Germiniani. Vereador Edmar Corso. Vereador Marcelo Corso, Vereadora Silmara Pereira, Vereador Valdecir Schenatto, Vereador Vilmar Inácio Pelin. Encerrada a votação, convidamos a secretária da mesa, a Vereadora Silmara, para que efetue o escrutínio e a contagem dos votos e convido os líderes da bancada que desejarem para o acompanhamento e a conferência dos votos. Convoca o secretário administrativo para fazer a marcação e a contagem dos votos apurados. Após o resultado da apuração dos votos, declaro encerrada a eleição com a composição da chapa vencedora. Primeira, chapa 1. Segunda, chapa 2. Terceira, 4ª. Chapa 2. 4ª. Chapa 1. 5ª. Chapa 2. 6ª. Chapa 1. 7ª. Chapa 2. 8ª. Chapa 1. 9ª. Chapa Obrigada, secretária. Quatro votos, chapa dois. Obrigada, secretária. Então, tivemos cinco votos para a chapa número um e quatro votos para a chapa número dois. Então, presidente vereadora Diana, vice-presidente, o vereador Alcir e o secretário, o vereador Edmar. Declaro empossada a nova mesa diretora a partir do dia 1º de janeiro de 2024. Deixo a palavra agora à disposição dos integrantes da nova mesa diretora. Vereadora Diana. Bom, então, eu queria aqui agradecer a todos os que depositaram o voto de confiança aqui dentro em mim para assumir o cargo de

presidente da Câmara de Vereadores no ano de 2024. Agradecer também os eleitores que votaram em mim os 200 votos no mandato legislativo de vereador. Porque hoje, sem eles, eu não estaria na posição que eu estou. Gostaria de dizer também que eu vou dar sequência ao meu trabalho aqui dentro. Vou continuar defendendo a posição da mulher, os direitos da mulher, a saúde com igualdade, os princípios do respeito, da ética e da humildade, mas agora talvez com uma responsabilidade maior, que é ficar à frente da mesa diretora como presidente, representando a Câmara Municipal de Vereadores. Dizer aqui também que a gente vai estar sempre observando os princípios legais, a constitucionalidade, o regimento interno, a lei orgânica, o limpe, que o que é o limpe? O limpe é a legalidade, a impessoalidade, a moralidade, a publicidade e a eficiência. Então, esses também serão alguns pontos que eu quero cumprir dentro deste ano de mandato. Quero também agradecer aos meus colegas de mesa, ao Alci, ao Edmar, que a gente faça um bom ano aqui dentro, que a gente respeite a posição de todos, que a gente tenha o respeito mútuo, e que a gente possa dialogar para o bem da nossa comunidade. Quero aqui, por último, também desejar um feliz Natal, um feliz e abençoado Natal a todos, e um próspero ano novo a toda a comunidade ibiaçaense. Então, nos vemos no ano de 2024. Muito obrigada, senhor presidente. Obrigada, vereadora Diana. Parabenizar pela eleição. Desejar toda sorte e sucesso à frente da Câmara de Vereadores para o ano de 2024. Indicação dos membros da Comissão Única de Pareceres para o mandato eletivo de 2024. Também para comporem a Comissão Única de Pareceres para o exercício de 2024, deverá ser apresentado três nomes, ou seja, um por bancada, sendo que na primeira sessão será realizada a votação entre os membros para ocuparem o cargo de Presidente, Vice -Presidente e Secretário. Os nomes poderão ser indicados pelos líderes de bancada para compor a CUPE, podendo ser por aclamação. O vereador do PDT, vereador FERPA, o vereador do PT, e o vereador do Progressistas, no Progressistas Então, vereador Vilmar Inácio Pellin. Como houve somente a indicação dos nomes, sugiro aos colegas para que a eleição da aprovação dos vereadores indicados seja feita por aclamação. Se estiverem de acordo, permaneça como estão. Se forem contrários, que se manifeste. Aprovados por unanimidade. A CUPE, ora indicada na conformidade do artigo 48 do Regimento Interno desta Casa, se reunirá na primeira sessão ordinária da comissão e será presidida pelo vereador mais idoso de seus membros e se destina a eleição do presidente, vice-presidente e secretário. Informamos aos senhores vereadores que na primeira sessão ordinária do exercício de 2024, será efetuada a indicação dos líderes de bancada, razão pela qual esta casa solicita que as bancadas indiquem o nome do líder de bancada para o próximo exercício e apresentem na próxima sessão legislativa. A palavra fica à disposição dos líderes de bancada. O vereador, Alcir. Bem, eu acho que também aqui fizemos agradecimento. Agora fazer uma crítica construtiva também, que o pessoal pense assim, é para melhorar as coisas do município. Eu queria falar um pouco das estradas. Mas, de novo, a gente torna a falar esse assunto porque deixa um pouco a gente indignado aí, onde já também há 15 dias que não chove e a situação nas estradas continua ruim. A gente sabe que

estragou bastante, mas a gente sabe também onde foram contratadas máquinas aí para fazer serviço particular, onde podia ter sido contratada uma patroa e um rolo pra fazer as estradas. Eu na sexta -feira peguei a caminhonete e saí dar umas voltas pro município, porque tinha bastante gente que me ligava, digo, não, vamos dar uma olhada, deve ser um pouco diferente e a situação tá precária. Aonde saber que também, diz que não tem cascalho, a gente vê na segunda-feira esparramando cascalho direto em sítios aonde tem bueiros que é bem difícil passar de carro. Na minha comunidade também a estrada estava ruim, tinha um pedacinho onde nem mais os carros conseguem passar, as pavas no chão. Hoje de tarde deram uma arrumada em dez metros de estrada. Sei que a gente fica indignado também, que deveria ser feita, como foi decretada situação de emergência no município, dava de ter contratado uma patroa também, ou trabalhar com a nossa após o horário, pagaram hora extra, os funcionários sempre foram prestativos para trabalhar, para fazer esse serviço. Hoje vi que foram até numa comunidade, é metade da estrada, e esperamos que nos próximos dias consigam fazer o restante do município, pediu o prefeito, o vice -prefeito também que pode pegar o carro e dar uma olhada nas estradas do interior ali, onde eu fiz isso na sexta -feira. e bastante gente que teve que emparelhar as valetas com concha de tratores, caçambinha, para poder tirar o produto e plantar. As plantadeiras estão maiores agora também. Então dá um esforço aí para ver essas estradas aí, que eu acho que tem que ser olhada com um pouco mais de olhos aí para a população do interior, para os produtores, onde sabe que você passa os leiteiros, agora para os estudantes que estão de férias. Mas está chegando a safra, então dizer que as estradas merecem um olhar especial. Principalmente esses bueiros onde tem buraco que se cair direto, é perigoso tombar até o carro. Então dar uma geral aí no município para ver se conseguimos dar uma amenizada nesse problema aí. Era esse o meu recado e já desejar aí um Feliz Natal a todos e um próximo Ano Novo. que no ano que vem a gente consiga trabalhar da mesma forma, com intuito, para levar os benefícios aí para o nosso município e ajudar a população de Ibiaçá. Obrigado. Obrigado, vereador Alcir. Vereador Ferpa, uma palavra para a vereadora Diana. Senhor presidente, aqui só um comentário, não é nem uma crítica construtiva, nem uma defesa sobre a fala do colega Vilmar Inácio, ao meu respeito, lá no início, no tempo, no grande expediente. Aceito a crítica construtiva, sim. Nunca disse que não, vereador. Mas a tua fala sobre a questão do vereador de Lagoa, do PDT, foi infeliz, com certeza, porque é o meu partido. Então, se tu defende o teu partido, eu defendo o meu. Porque, se não fosse pelo nosso partido, pela bancada do PDT, pelas diversas posições de partidos diferentes do município, nenhum projeto aqui dentro teria sido aprovado. Então, é isso que eu me refiro. O município precisa de todos os partidos, tanto PP, quanto PT, quanto PDT, quanto PMDB, PSOL, ambos os partidos existentes. Então, não é uma crítica construtiva, não é uma defesa, a gente só quer respeito. Sobre a questão do ego inflado, talvez a tua fala, a forma de você falar aqui dentro, ela se refira dessa forma que parece que sempre o teu partido é superior ao de todos. Foi dessa forma que eu me referi, então é apenas um comentário para complementar a tua fala. Muito

obrigada, Sr. Presidente. Obrigado, Vereadora Diana. Vereadora Edmar, com a palavra o Vereador Belchior. Obrigado, Sr. Presidente. Obrigado, líder da bancada, Vereadora Edmar. Gostaria de fazer algumas observações aqui, pretendo ser o mais sucinto possível. Presidente, em primeiro lugar, agradecer a promulgação do Projeto de Lei nº 50, que nós aprovamos aqui em outubro, embora ele não seja uma discricionariedade sua, obrigatória a promulgação, mas agradecer pela promulgação e estamos aguardando agora, portanto, a publicação da lei para que ela efetivamente tenha seus efeitos. Uma outra observação que eu gostaria de fazer, e aqui eu preciso olhar para minhas anotações, que eu precisei para não deixar a passar nada. Nas últimas duas sessões foi falado aqui sobre dois programas. E aqui vou fazer o nome do vereador Alcir, que foi ele que levantou a bola aqui, né, e comentou sobre os programas Dissemina e Promege. Pois bem, o que que acontece? Na sessão do dia 27 de novembro o vereador Alcir fez o seguinte comentário, abre aspas, nós tínhamos o programa Dissemina, que começamos com o prefeito atual, ou seja, fazendo uma menção ao atual gestor, prefeito Ulisses, que está parado, não sei porquê". Fecha aspas. Dando a entender que o programa de Dissemina foi encerrado pela atual administração. E aqui eu preciso fazer uma observação importante. O programa de Dissemina era um programa de Estado, programa do Governo do Estado, que tinha prazo de duração até 2014, prorrogável por mais três anos, ou seja, ele era automaticamente encerrado no ano de 2017. Repito, um programa do Governo do Estado e não um programa do Governo do Ibiacá. Na sessão anterior o vereador trouxe a informação correta, embora ele não tenha dito que estava retificando a informação anterior, mas ele fez a diferenciação correta entre o programa Dissemina, repito, o programa do Governo do Estado, e o programa Promege. Aí ele disse o seguinte, abre aspas, na sessão anterior falei de um programa que torno a falar, o Promege. Não, na verdade verdade, o vereador tinha falado do Dissemina, na sessão anterior. E aí o vereador fez uma longa fala sobre o PROMEG, qual boa parte, maior parte dela talvez, verdadeira. Mas alguns esclarecimentos precisam ser feitos. Primeiro, o vereador sugeriu que o PROMEG foi encerrado na atual gestão. E aí eu preciso aqui trazer alguns dados. Na gestão passada, a qual o vereador foi secretário da Agricultura, não consta nenhum valor empenhado no programa programa nos anos de 2017 e 2018, ou seja, os dois primeiros anos de governo. Ou seja, se não houve valor empenhado, não houve continuidade do programa. Pois bem, 2019 sim, teve investimento, teve compra de sêmen, um investimento total, segundo o Portal da Transparência, de R \$ 12 .500 ,00 no ano. Esse material adquirido, por certo, deve ter tido resultado. Deve ter tido animais que nasceram entre o final de 2019 e o ano de 2020. No entanto, não há nenhuma anotação na Secretaria da Agricultura, nenhum fichamento sobre os animais que eventualmente nasceram a partir desse programa. E aí eu preciso voltar lá para a lei que criou o PROMEG e o fichamento era um requisito obrigatório. O PROMEG só existe se há o fichamento dos animais, dos produtores, de quanto cada produtor recebeu, quanto teve de efetividade. E esse fichamento simplesmente não existe. Então, nós tivemos um andamento capenga do programa. Depois, em 2020, o

Portal da Transparência revela que foram investidos R \$ 26 .100 no programa Promerge. Ou seja, teve aí também a compra de sêmen. Inclusive, teve uma matéria da Assessoria de Comunicação da Prefeitura. salvo engano foram 100 doses de sêmen adquiridas naquele ano. Pois bem, aí o vereador fez o seguinte comentário, abre aspas, era só ter ido nos produtores ver quantas terneiras e quantas vacas tem hoje. Fecha aspas, eu pergunto como se não tem o fichamento dos produtores. Então nós íamos sair aí a secretaria sair de porta em porta dos produtores de leite batendo para perguntar quem tinha sido beneficiado, com quantas doses, qual foi a efetividade. Ou seja, não houve fechamento. Não é fácil a gente vir aqui e fazer alguns apontamentos levianos. E aí eu ingresso na parte da discricionariedade do governo. Por que o governo escolhe um programa em detrimento de outros? O cobertor é curto, como na nossa casa. A gente dá prioridade para algumas áreas e automaticamente descobre outras. O que não significa dizer nesse caso que a questão da produção de leite foi deixada de lado. Em 2022, ainda que sem os registros, como eu disse, dos fichamentos que não existiam, a Secretaria da Agricultura garimpou os dados. Aquilo que talvez o vereador tenha sugerido ser feito. Então, de acordo com a informação obtida por alguns produtores, como não havia o fichamento não foi possível chegar a todos os produtores, mas alguns produtores informaram questão de efetividade e foi possível chegar à conclusão que a efetividade de fecundação foi de 10%. Isso significa que um produtor que recebeu 10 doses de sêmen teve lá uma terneira, teve uma preñez confirmada na sua propriedade. Isso significa que o PROMEG era um programa ruim? Evidentemente que não. Por outro lado, considerando a questão do valor investido, considerando a necessidade de melhorar outros setores da bacia leiteira, a gestão da propriedade, a questão de alimentação, de nutrição animal, tudo isso que também precisa ser levado em conta. Em 2022 o governo deu início a um outro programa, embora o PROMEG talvez esteja parado, mas nós temos o programa de produção de silagem, por exemplo, que nós autorizamos o governo a implementar que custeia 30 ou 35 % do valor gasto pelo produtor na produção de silagem e aí nós temos produtor de gado de leite e produtor de gado de corte sendo beneficiado. No primeiro ano desse programa foram investidos 55 mil reais só neste programa, ou seja, este valor é superior a todo o montante investido no PROMEG na gestão anterior. E em 2023, ano no atual, foram investidos 146 mil reais no programa de incentivo à produção de silagem. Por fim, o governo de Ibiacá também tem um programa em andamento, que é uma parceria com a Universidade de Paso Fundo, que fornece assistência técnica gratuita na área de produção e diagnóstico gestacional a produtores de Ibiacá. E ainda, esse programa aqui tem visita de professor universitário, que faz um acompanhamento e orientação a produtores. E ainda tem médica veterinária disponibilizada pelo SENAR, que atende mensalmente as propriedades. E aqui já encaminhando para o final desta fala sobre este assunto, Presidente. Então, eu assino embaixo daquilo que o vereador falou e faço uso aqui de uma fala da vereadora Diana na sessão anterior. Ninguém está aqui para elencar qual administração é melhor, qual é pior. No entanto, a gente precisa fazer esses

apontamentos para que não fiquem informações levianas aqui nesta casa. E, inclusive, incentivos, vereadores que continuem cobrando quando acharem necessário. Mas então, com base nesses dados e não em achismos, para que a gente tenha também essas informações. Inclusive a secretária oficiou a Câmara de Vereadores aqui, acreditei até que seria lido no início da sessão, não foi lido o ofício mais detalhado, tendo em vista aqui a questão do tempo curto para a explanação. Por fim, gostaria de falar também, presidente, e prometo aqui já não me estender mais, a questão do, aquilo que é conhecido como o 14º salário dos agentes de combate a endemias. E aqui eu vou fazer uma fala na íntegra do secretário, tá, que ele mandou o seguinte. Os agentes comunitários de saúde e os agentes de combate às endemias não fazem jus ao rateio do incentivo financeiro que é recebido pelo município, conforme determinado pela lei 12.994 de 2014. Este esse incentivo é destinado aos municípios para o fortalecimento de políticas afetas à atuação dos profissionais e não ao salário deles. Desta forma, a exigência por parte dos agentes de pagamento desse 14º salário ou de incentivo adicional não encontra respaldo constitucional ou legal, tampouco infralegal, ou seja, portarias, normas internas. O secretário informou ainda que esses valores são destinados para a compra de uniformes, tênis, protetor solar, óculos, repelente e demais investimentos que as agentes utilizam. O Estado fazia até 2016 o repasse de um valor adicional que era chamado de 14º, mas esse recurso nunca foi fixado como um pagamento regular e, repito, não encontra fundamentação legal. O secretário ainda orienta a leitura da portaria 391 do Governo do Estado, que é de 2016, e da portaria 161 de 2018. Presidente, vou finalizando por aqui, sempre fazendo aquela lembrança que eu costumo fazer nos finais de cada ano, já estamos aí no terceiro ano da legislatura, ano que vem ingressamos no último ano, e fica aquele permanente compromisso que todos nós tenhamos de buscar o interesse público aqui. Muito embora, nós muitas vezes possamos vamos errar, e isso é normal, mas que o principal seja a nossa busca constante por encontrar o interesse público e assim acertar. Desejo a todos também um final de ano, um bom final de ano, um bom Natal e lembrar da programação do Natal dos Sonhos, amanhã nós temos programação, sexta-feira nós temos programação também e no domingo, véspera de Natal, nós temos o encerramento do Natal dos Sonhos aqui de Ibiacá com a tradicional encenação de Natal. amanhã tem, a programação começa às sete ou sete e meia da noite, eu queria abrir aqui mas para não me demorar, mas está ali disponível, todo mundo pode encontrar, sete ou sete e meia da noite, começa a programação, amanhã tem também o sorteio, o último sorteio da ASSISAI. Pois bem, Presidente, agradeço aqui mais uma vez e reforço, nossos conflitos eles ficam somente aqui dentro, no âmbito das ideias e a gente encerra sempre a sessão normalmente, conversando, dialogando e rindo juntos aqui, num espírito de confraternização entre todos nós. Obrigado, presidente. Obrigado, vereador Belchior. Também quero aqui aproveitar para agradecer aos colegas vereadores pelo ano de trabalho que nós tivemos, pelo bom entendimento que nós tivemos aqui na casa. Também aproveito para desejar aí um feliz Natal, um próspero Ano Novo, que tenhamos um 2024 bem melhor do que foi, do que está

sendo o 2023. Para finalizar, não havendo mais nada a tratar nesta sessão, declaro encerrada a última sessão ordinária deste ano legislativo de 2023. Agradecendo a presença de todos, informamos que os meses de janeiro e fevereiro de 2024 é recesso parlamentar conforme prevê o regimento interno, sendo que a próxima sessão ordinária será realizada no dia 1º de março de 2024, às 19h. Caso haja necessidade de convocação para a sessão extraordinária, os vereadores e vereadoras serão informados por escrito conforme previsão da lei orgânica e regimento interno desta casa. Agradecemos a todos que nos acompanharam nesta sessão.

Ver. Silmara Pereira Matos
Secretario da Mesa Diretora

Ver. Marcelo Corso
Presidente da Mesa Diretora